

PORTARIA Nº 004/2026/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

*“Dispõe sobre exoneração da senhora **MURIELLY ARANTES ALMEIDA** do cargo de **Procuradora Jurídica** e dá outras providências”*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

CONSIDERANDO a Portaria nº 046 /2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG, que dispõe sobre a reforma administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **MURIELLY ARANTES ALMEIDA** do cargo de **Procuradora Jurídica, da Procuradoria Jurídica**, do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi - DCE/UnirG.

Art. 2º - Revogue-se parcialmente a PORTARIA Nº 001/2025/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gurupi, Tocantins, 02 de Março de 2026.

PAULO VICTOR RODRIGUES DE MELO
Presidente do Diretório Central dos Estudantes
Portaria nº 096/2024